



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EMENDA SUPRESSIVA Nº

Fica suprimido o § 3º do art. 4º do **Projeto de Lei nº 043/2019** - Dispõe sobre a regulamentação do uso especial de bem público municipal por particulares, na forma do artigo 74 da Lei Orgânica de Aracruz, que contém a seguinte redação:

**Art. 4º**.....

**§ 3º.** O Poder Executivo poderá rescindir ou revogar, conforme o caso, a concessão, permissão ou autorização de uso do bem público, sem que caiba ao beneficiário qualquer direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio municipal.

Aracruz-ES., 21 de dezembro de 2020.

Adeir Antônio Lozer,

Alcântaro Victor Lazzarini Campos,

Alexandre Ferreira Manhães,

Alberto Lopes,

Carlos Alberto Pereira Vieira,

Carlos de Souza,

Celson Silva Dias,

Dileuza Marins Del Caro,

Eliomar Antônio Rossato,

Fabio Netto da Silva,

Hilario Antonio Nunes Loureiro,

José Gomes dos Santos,

Marcelo Cabral Severino,

Mônica de Souza Pontes Cordeiro,

Paulo Flávio Machado,

Romildo Broetto,

Ronivaldo Garcia Cravo.